

# Prefeitura Municipal de Marmeleiro

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macali, 255 - Cx. Postal 24 - Fone / Fax (46) 3525-8100 - CEP 85615-000 - MARMELEIRO - PR

## DECRETO Nº 3.043, DE 30 DE AGOSTO DE 2019

Altera a composição do Comitê Intersetorial Municipal e do Comitê Intersetorial Local do Programa Família Paranaense.

O **PREFEITO DE MARMELEIRO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e,

Considerando o disposto na Lei Estadual nº 17.734, de 29 de outubro de 2013, que cria o Programa Família Paranaense destinado ao atendimento e promoção de famílias por meio de oferta de um conjunto de ações intersetoriais;

Considerando a necessidade da promoção da autonomia e o protagonismo das famílias em maior situação de vulnerabilidade social e risco em todo o Município, por meio da articulação e consolidação de uma rede integrada de proteção que promova ações intersetoriais planejadas de acordo com a necessidade de cada família e das especificidades do território onde elas vivem;

Considerando as necessidades dos indivíduos e grupos populacionais de forma sinérgica, articulando saberes e práticas para a melhoria da qualidade de vida da população;

Considerando que a ação intersetorial promove a criação de grupos com um entendimento comum da realidade, e que trabalham de forma participativa na construção de intervenções integradas em situações complexas;

Considerando a adesão do Município de Marmeleiro ao Programa Família Paranaense nas modalidades Prioritário e AFAI (Atenção às Famílias dos Adolescentes Internados por Medida Socioeducativa), com o objetivo central de atender às famílias em situação de maior vulnerabilidade social e risco;

Considerando a instituição do Comitê Intersetorial Municipal e Comitê Intersetorial Local do Programa Família Paranaense no âmbito do Município desde o ano de 2012,

### DECRETA:

**Art. 1º** Fica alterado o Comitê Intersetorial Municipal do Programa Família Paranaense, unidade gestora responsável por mapear e articular com a rede de atendimento do Município as ações executadas pelo Programa, que passa a ser composto pelos seguintes membros:

Órgão do Poder Executivo	Representante
Departamento de Assistência Social	Célia Roseli de Oliveira
Departamento de Educação e Cultura	Marilce Machado Bednarski
Departamento de Saúde	Marilene Teresinha Manfrin Romio

# Prefeitura Municipal de Marmeleiro

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macali, 255 - Cx. Postal 24 - Fone / Fax (46) 3525-8100 - CEP 85615-000 - MARMELEIRO - PR

Departamento de Esportes	Renê Duguay de Liz
Departamento de Agricultura e Abastecimento	Guilherme Baggio
Procuradoria-Geral	Éderson Roberto Dalla Costa
Departamento de Viação e Obras	Mario Flach
Departamento de Meio Ambiente e Recursos Hídricos	Andrei Junior Oliveira
Departamento de Administração e Planejamento	Andrei Antônio Acco
Departamento de Finanças	Charles Kusinski de Oliveira
Departamento de Urbanismo	Paulo Adriano Lemos

§1º O Comitê Municipal será coordenado pela representante do Departamento de Assistência Social e deverá reunir-se periodicamente para discutir as linhas de atuação do Programa, acompanhar sua implementação e gerenciar sua execução.

§2º Os representantes deverão articular-se com os demais servidores de seu respectivo órgão administrativo a fim de que o Programa Família Paranaense seja efetivamente executado.

Art. 2º Ficam designados os seguintes membros para comporem o Comitê Intersetorial Local do Programa Família Paranaense, unidade de atuação no território de concentração das famílias:

Órgão	Membro	Função	Matrícula
Departamento de Assistência Social	Anne Caroline D' Zorzi	Assistente Social	1201-7
	Girlei da Rosa Braz	Assistente Social	1595-4
	Dangrei Lourdes Dalla Corte	Gestora Municipal do CadÚnico	1361-7
	Mary Ellen Hirasaka	Psicóloga	1590-3
	Marivone Fátima Francescon	Auxiliar de Escriturário B	211-9
Departamento de Saúde	Cleni Salete Telles	Assistente Social	1260-2
	Indianara Cechinel	Enfermeira	1225-4
	Kelin Forgiarini	Psicóloga	1286-6
	Margarete da Rosa Savaris	Nutricionista	1345-5
	Eunice dos Santos Ferreira	Agente Comunitária de Saúde	1029-4
	Vanusa Bueno Zardinello	Agente Comunitária de Saúde	1104-5
Departamento de Educação e Cultura	Amanda de Souza Lourenço	Psicóloga	1386-2
	Ana Lucia Bottega	Coordenadora Educacional	3-5
Departamento de Agricultura	Douglas Fabiano Bressiani	Técnico Agrícola	934-2
	Laures Francisco Cieslik	Engenheiro Agrônomo	1576-8
EMATER	Quelimar Saggin	Técnico em Agropecuária	-
Departamento de Administração e Planejamento	Lauri José Karling	Auxiliar de Escriturário B	2054-1

**Parágrafo único.** O Comitê Intersetorial Local será coordenado pelo representante Girlei da Rosa Braz e deverá reunir-se periodicamente para:

- I – discutir as linhas de atuação do Programa;
- II – elaborar em conjunto com as famílias o Plano de Ação Intersetorial da Família;
- III – realizar o acompanhamento sistemático das famílias durante o tempo de permanência no Programa;
- IV – mapear e articular ações com a rede de atendimento local;
- V – desenvolver ações junto às famílias.

# Prefeitura Municipal de Marmeleiro

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macali, 255 - Cx. Postal 24 - Fone / Fax (46) 3525-8100 - CEP 85615-000 - MARMELEIRO - PR

**Art. 3º** O exercício das funções dos Comitês de que trata este Decreto não será remunerado, pois considerado de relevante interesse público e social.

**Art. 4º** Ficam revogadas as disposições do Decreto nº 2.990, de 14 de dezembro de 2018 e do Decreto nº 2.381, de 03 de dezembro de 2012.

**Art. 5º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Marmeleiro, Estado do Paraná, aos trinta dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezenove.

JAIMIR DARCI GOMES DA ROSA  
Prefeito de Marmeleiro



Afixado no Mural da Prefeitura em 02/09/2019.

Publicado no DOE Edição nº 570, do dia 02/09/2019.